

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REGULA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA
DE 2019



DECRETO

**REGULA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA DE
2019**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO MUNICIPAL 68/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**“REGULA O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NA SEMANA SANTA DE 2019”**

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a tradição da Semana Santa de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo o dia 18 de abril de 2019, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, retornando suas atividades no dia 22 de abril, a partir das 07:00 hs.

Art. 2º. Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão a critério de cada órgão, conforme a necessidade e previamente comunicado à Secretaria de Administração ou Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, 16 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos